

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 2.551/2021**

Publicado Otrio
em 03 / 02 / 2021

Altera composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pela Portaria 2.149/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 013/2021 da Chefe de Gabinete, que solicita a substituição de membros na Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pela Portaria 2.149/2019, pelos motivos ali expostos;

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pela Portaria 2.149/2019, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:
- I Roberto Selia, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- II João Victor Oliveira Furtado, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- III Claudio da Cruz de Oliveira, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV Jarmes Gasparini Junior, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Diretor de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

- V Vanessa Gracielli Vesper Plaster, servidora pública comissionada, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;
- **Art. 2º** Os dispositivos da Portaria nº 1.914/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE Prefeito Municipal